

003/2019

16 de janeiro

SEGURADORAS UNIDAS

ASSINADO ACORDO DE EMPRESA para 2019

Caras e Caros Colegas,

Ficou concluído ontem, dia 15 de janeiro, o processo negocial para a celebração de um Acordo de Empresa (AE) específico para a empresa Seguradoras Unidas, outorgado pelos três Sindicatos do setor.

Este AE, entrará em vigor a partir da data da sua publicação em Boletim do Trabalho e do Emprego (BTE), substituindo o ACT 2016, do qual herda muitas das suas cláusulas e benefícios, vigorando até 2022, sendo posteriormente renovável por períodos de três anos.

Este AE será aplicado, obrigatoriamente, a todos os trabalhadores e trabalhadoras das Seguradoras Unidas que se encontrem sindicalizados nos sindicatos subscritores.

Foram igualmente acordadas tabelas salariais para 2019 e 2020.

As atuais bandas salariais serão substituídas por oito níveis salariais, que passam a ter a seguinte atualização:

Nível Salarial	Correspondência ACT 2016	ANO 2019	ANO 2020
1 e 2	Bandas A e B	0,75%	0,80%
3 a 8	Bandas B a G	1,25%	1,30%

Quanto ao subsídio de almoço, manterá o valor de € 10,00/dia para o ano de 2019, sofrendo uma atualização em 2020, passando a € 10,40/dia.

O teor integral deste AE, será divulgado no sítio do STAS após a respetiva publicação no BTE, dando nota das diversas melhorias introduzidas, nomeadamente Apoio Infantil e Escolar, Prémio de Carreira, Seguro de Saúde, Isenção de Horário de Trabalho, Trabalho Suplementar, entre outros.

O STAS encontra-se disponível para prestar qualquer esclarecimento, reforçando-se na oportunidade a importância de estar Sindicalizado/a detendo, assim, toda a legitimidade jurídica para a superação de eventuais conflitos.

Saudações sindicais,
A Direção